

Autor

[Max Lemos - PDT/RJ](#)

Apresentação

26/02/2025

Ementa

Dispõe sobre a exclusão da responsabilização penal e por improbidade administrativa de pessoas jurídicas que adotem medidas eficazes de integridade e compliance.

[Inteiro teor.](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 26.02.2025